



Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 612 - SÁBADO, 15 DE JULHO DE 2023

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	18
INFORMATIVO	18

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2527/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE JULHO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3115/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0816086-18.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	07.063-7	FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2526/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE JULHO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3106/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0806328-10.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Governo - SMG	46.420-1	MARCILIO DE ASSIS SILVA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2525/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE JULHO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3118/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0816527-91.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	11.338-7	EDINALVA BEZERRA ARAUJO DANTAS	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2524/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE JULHO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3119/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0820614-90.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	43.910-0	KARLANAIZYL CATARINA BRITO DE GOIS	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2523/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE JULHO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3114/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0809803-71.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	46.920-3	JOSÉ EDSON COSTA DA SILVA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2520/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230853049, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IOLANDA BATISTA DE SOUZA	35.261-6	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
ISABELA ALVES DE SOUSA NUNES	72.662-5	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
ISABELLY ENY GOMES DE LIMA	72.885-4	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
ISAIAS LOPES DE ARAUJO TERCEIRO	72.812-1	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
IVONE DA SILVA DANTAS	35.328-1	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
JENIFFE GOMES DOS SANTOS	72.903-6	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	34.946-1	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
JOANDERSON BRITO DE ALMEIDA	72.813-3	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
JOAO BATISTA DE SOUZA FILHO	35.604-2	2020/2021	03/07 A 01/08/2023
JOSE ERICKSON MARTINS	35.333-7	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
JOSE ESTEVAM DA SILVA	35.177-6	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
JOSE SERGIO RODRIGUES	07.963-4	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
SAMARA BORJA DA SILVA BELISIO	72.725-7	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
SIMONE GOMES BEZERRA DO NASCIMENTO	35.534-8	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
SUMARA MARTA GUALBERTO CORINGA	35.645-0	2022/2023	03/07 A 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2493/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20230855483, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA JOSÉ SILVA DE BRITO, matrícula nº. 43.854-5, Médico, Classe 2, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/07 a 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

***PORTARIA Nº. 1204/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230320733, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DANIEL BARROS DANTAS, matrícula nº. 72.311-3, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022*, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por incorreção, publicado do BOM de 15.04.2023

PORTARIA Nº. 2472/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230840958,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUCIANO CARLOS CORDEIRO, matrícula nº. 04.718-0, Guarda Municipal, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2013/2014, no período de 07/07/2023 a 05/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2417/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 3069/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0805348-63.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA	61.628-1	CLAYTON LUIZ DE MELO LIBERATO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2395/2023-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 500/2023-SEMDES-GAB/SEMADES/SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 18/07 a 16/08/2023, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2018/2019, da servidora ELIZA RAMOS BASÍLIO BRAZ LOIOLA, matrícula nº. 12.252-1, Guarda Municipal, NM-XV, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, concedida através da Portaria nº. 1968/2023-GS/SEMAD, de 25 de maio de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de maio de 2023, interrompida através da Portaria nº. 2218/2023-GS/SEMAD, de 19 de junho de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2378/2023-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230789197,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GLADYS MARIA DE JESUS MENDONÇA, matrícula nº. 72.313-6, Educadora Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 07/08/2023 a 21/08/2023 e 22/01/2024 a 05/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2376/2023-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230605878,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora VITORIA REGIA CAVALCANTI PEIXOTO, matrícula nº. 49.179-9, GNS, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2011/2012, no período de 03/07/2023 a 17/07/2023 e 11/09/2023 a 25/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2351/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 2991/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0859021-05.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	07.323-7	JOÃO MARIA MARTINS DELGADO	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2532/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3164/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0832260-97.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	72.331-1	ANISBETE BENTO COSTA	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2531/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230856064,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RAQUIANE ARAUJO DE LIMA SILVA	35.670-1	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
RAYLLA FERNANDES TORQUATO DE LIMA	72.887-8	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
REJANE MARTINS DA SILVA	34.985-2	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
RODRIGO PEREIRA DA COSTA	72.773-5	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
ROGERIA MOREIRA DE ABRANTES	47.295-6	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
RUBENS CELESTINO DA CRUZ JUNIOR	34.379-0	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
RUBENY DOS SANTOS SILVA	72.682-2	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
RODRIGILSON CANDIDO DA SILVA	35.517-8	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
SARA SOARES DE SOUZA SOLANO	72.703-7	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
SERGIO RICARDO FERREIRA SOARES	46.895-9	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
SHELLLA MEDEIROS DE SOUZA	32.083-8	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
SIMONE MARIA DA CONCEICAO	34.992-5	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
SOLANGE DA SILVA PESSOA	12.008-1	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
SOLANGE MARIA DA SILVA	35.523-2	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
SOLANGE MARIA DE LOURENÇO DA SILVA	12.007-3	2022/2023	03/07 A 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2530/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMSUR-20230880461,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
61.153-1	ALDEIR JOSÉ MOURA DA SILVA	2020/2021	17/07/2023 a 15/08/2023
61.013-5	JOSENILDO FERREIRA DA SILVA	2022/2023	21/07/2023 a 19/08/2023
61.091-7	MARCOS ANTONIO C. DOS SANTOS	2021/2022	17/07/2023 a 15/08/2023
61.008-9	JADILSON SOARES PEREIRA	2021/2022	17/07/2023 a 15/08/2023
61.050-0	DAYSE GELDA DA SILVA BARROS	2021/2022	17/07/2023 a 15/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2528/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230856048,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA ELISANGELA DA SILVA ARAÚJO	72.068-0	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MARIA GORETE DA SILVA LIMA	35.483-0	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
MARIA LUCIA DA COSTA CAMARA	35.488-1	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
MARIA LUCINETH BARBOSA	35.666-2	2020/2021	03/07 A 01/08/2023
MARIA LUISA DE LIMA	72.758-2	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MARIA NENISIA MARINHO	14.383-9	2020/2021	03/07 A 01/08/2023
MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA SILVA	34.562-8	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
MIRIAM SABINO DOS SANTOS	35.501-1	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
NEIDE GONCALO ARARIPE	35.036-2	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
ODENILDA GOMES DA SILVA	34.979-8	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
PATRICIA DE ANDRADE COSTA AZEVEDO	32.336-5	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
PAULO WILKER A. FERNANDES	35.577-1	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
POLLIANA ROCHELLE FILGUEIRA SOUZA MONTEIRO	46.711-1	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
RAFAELA DE PAULA GOMES PESSOA	41.268-6	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
RAIMUNDA ROSINEIDE DE ALMEIDA	35.508-9	2022/2023	03/07 A 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2522/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230855890,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADAILTON MARINHO DOS SANTOS	43.815-4	2020/2021	03/07/2023 a 01/08/2023
AGNAUDO VENCESLAU DE LIMA	13.641-7	2019/2020	03/07/2023 a 01/08/2023
ALEX FERNANDO MARCAL	72.750-7	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
ALLYSON ANGELO AIRES	72.104-8	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
ANA CRISTIANA BARBOSA DE ARAUJO	72.075-5	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
ANA ILDA DO NASCIMENTO	35.013-3	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
ANALY STHEFANNY DE ANDRADE SILVA	72.086-8	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
ANAPAULA DE OLIVEIRA MONTEIRO COSTA	35.030-3	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
ANDRE CORREA MELO	72.716-3	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
ANDREA FONSECA DO NASCIMENTO	35.026-5	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
ANDREZA GOULART DA ROSA OLIVEIRA	32.551-1	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
AVANY MATIAS DE BARROS	21.432-9	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
CARLOS RAFAEL BATISTA DE MELO	72.701-7	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
CELIA LIMA DO NASCIMENTO	35.362-1	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
CLAUDIA BEZERRA DE SOUZA PEREIRA	13.934-3	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2521/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230852891,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA PATRICIA NICÁCIO DOS SANTOS BEZERRA	34.615-2	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
ANDRE LUIS ALVES COSTA	72.612-7	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
ANDREA CARLA DOS SANTOS ALEXANDRE FERREIRA	35.190-3	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
ANDRESSA WILLIANE SANTOS DO NASCIMENTO	72.671-2	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
ANTONIA MAIZA MOTA	34.271-8	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
ANTONIO ALDIR RODRIGUES DA SILVA	34.657-8	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
ANTONIO JORGE DE MOURA GALVÃO	12.143-6	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
CLEONIA BEZERRA DO NASCIMENTO LIMA	34.999-2	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
CLEONICE BEZERRA NASCIMENTO DE LIMA	35.010-9	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
DIANA LIDICE ARAUJO DA SILVA	36.793-1	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
DOMINGOS HERMOGENES DE MEDEIROS GOMES	72.766-6	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
EDNEIDE FERNANDES DA COSTA	13.518-6	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
JOSÉ FERNANDO DO AMARAL	32.631-3	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
VANICLEA LIMA DE JESUS BOTELHO	34.571-7	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
VANUZA EDINEIDE DA SILVA	72.671-9	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2517/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230852964,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELEONORA LOURDES S. BARROS	35.386-8	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
ELIANE FIRMINO DA SILVA BEZERRA	35.175-0	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
ESMERALDO FELINTO DA SILVA	00.922-9	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
FABIOLA MARIA DA SILVA	72.820-0	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
FRANCISCA EDIANA DA SILVA	35.189-0	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
FRANCISCA LUCIA MARTINS	35.268-3	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
FRANCISCA MARY RODRIGUES SILVA DA CUNHA	35.569-1	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
FRANCISCO RICARDO DE ALMEIDA MACIEL	72.700-7	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
GEISA ALVES DA COSTA	72.844-0	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
GILCIONE DE MORAIS FABRÍCIO	35.400-7	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
GILCLEANE DE ANDRADE SOUSA	34.567-9	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
GILMARA DA SILVEIRA GALDINO	72.781-2	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
WAGNER COELHO DO NASCIMENTO	72.889-3	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
WASHINGTON CARLOS DA SILVA PRUDENCIO	46.101-6	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
VIVIANNE SHEYLA LIMA DA SILVA SANTOS	72.848-5	2022/2023	03/07 A 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2519/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230855947,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GEILTON BRENO BEZERRA DE BRITO	72.748-0	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
GIZELIA CARVALHO DA SILVA	13.541-1	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
GRAYCE LOUYSE TINOCO DE CASTRO	49.148-9	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
ILANA QUEIROZ PEREIRA MONJARDIM	40.916-2	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
ISABELE LOUISE RODRIGUES ROSA	72.070-6	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
IZELIA MARIA DOS SANTOS	35.410-4	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
JACIONE ARCANJO DE PAIVA	14.324-3	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
JANE DE OLIVEIRA LIMA TEIXEIRA	35.033-8	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
JANEIDE MEDEIROS DA SILVA	35.005-2	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
JEAN CARLOS GOMES DA SILVA	35.412-1	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
JEANE OLIVEIRA DA SILVA	35.027-3	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
JOALINE MARIA CRUZ PAIVA	45.857-1	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
IONAS LUCAS EVANGELISTA	35.585-2	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
JOSÉ MARIANO DA SILVA	00.998-9	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
JOSE ORLANDO FERNANDES DE JESUS	12.187-8	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2518/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230860142,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ERICKSON FAUSTINO DA NOBREGA, matrícula nº. 72.543-8, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 08/08/2023 a 06/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2516/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230852840,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA COSTA DA SILVA	46.081-8	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
ADRIANA GOMES AMORIM	32.553-8	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
ADRIANA MARIA LINHARES VIDERES SILVA	35.272-1	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
ADRIANA MARTINS DA SILVA	72.794-9	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
ADRIANA PAULA DA SILVA	35.141-5	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
ALESSANDRO GALVÃO DE BRITO	72.716-8	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
ALEXANDRE BEZERRA SILVA	72.754-7	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
ALIAUDSON PEREIRA BEZERRA	72.052-6	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
ANA CLAUDIA DE SOUZA	72.739-2	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
ANA FLÁVIA COSTA SILVA	35.151-2	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
DIACUY OLIVEIRA FREITAS	20.035-2	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
EDNICE BEUTTEN MULLER PEREIRA DE MENEZES	21.217-2	2022/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
ENAUARA ALMEIDA SILVA	21.808-1	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
VERA LÚCIA NUNES DA SILVA	35.529-1	2021/2021	03/07/2023 a 01/08/2023
VERONICA LIMA DE OLIVEIRA ROCHA	34.530-0	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2515/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230855939,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CLEVIA MARIA R. FERNANDES	34.927-5	2020/2021	03/07 A 01/08/2023
DANIEL BARBOSA DA PAZ SANTIAGO	72.932-9	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
DEBORA AZEVEDO DO NASCIMENTO	40.905-7	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
EDNA DA SILVA SANTOS	35.380-9	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
EDSON LUIZ ARAUJO FILHO	72.884-5	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
ELBA ALVES E SILVA	35.385-0	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
ELIANE FONSECA DA SILVA	35.625-5	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
ELZA GOMES CAVALCANTE	08.049-7	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
EMANOEL NAZARENO DOS SANTOS COSTA	34.292-1	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
FLÁVIA DANIELLI MARTINS LIMA	72.707-2	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
FRANCINETE CÂNDIDA TAVARES	00.945-8	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
FRANCISCO DA PAZ DOS SANTOS	13.682-4	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA CORREIA	03.810-5	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
FRANCISCO ROCHA FILHO	13.685-9	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
GEANE TARGINO DA SILVA	35.113-0	2021/2022	03/07 A 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2514/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230854460,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSEFA GONÇALVES DE OLIVEIRA	13.286-1	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
JOTHAIR BRILHANTE DA SILVA ARAUJO	73.231-0	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
JULIA MARIA PEREGRINO DE SOUSA FARIA	32.506-6	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
KAROLINY OLIVEIRA SOARES LOBATO	09.365-3	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
KATIA CIBELLE RODRIGUEWS DO SANTOS FERNANDES	72.532-3	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
KEYLA CHRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	32.043-9	2020/2021	03/07 A 01/08/2023
KEYLLE DE SOUSA BRITO	72.709-3	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
LEANDRO MEDEIROS DANTAS	72.530-8	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
LIDIANE MORAIS PEREIRA CÂMARA	72.923-5	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
LUANA RAQUEL DAMASCENO	32.162-1	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
LUIZ CARLOS MEDEIROS DE OLIVEIRA	11.963-6	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
LUIZ MARTINS DE LIMA FILHO	09.447-1	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MARCIO ALEXANDRE CHO-LUCK MELO	45.856-2	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
VANIA DE OLIVEIRA MIRANDA	12.911-9	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
WANESSA ANTONIA PEREIRA DE SOUSA	72.710-9	2021/2022	03/07 A 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

***PORTARIA Nº. 4050/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221535388,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MOACYR MEDEIROS, matrícula nº. 07.932-4, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023*, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

*Republicar por incorreção, publicada no BOM DE 30.11.22

PORTARIA Nº. 2513/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20230847987,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JARBAS GEORGE PEREIRA BEZERRA, matrícula nº. 13.315-9, ASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2017/2018, no período de 03/07 a 02/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2511/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230854371,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELIAS MATIAS DE LIMA	34.666-7	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
ELTON MACEDO DA NOBREGA	72.616-3	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
EULILDES GUALBERTO DA SILVA	34.295-5	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
FRANCENILDO DE LIMA VIDAL	34.584-9	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
FRANCIS GOMES DA SILVA	72.539-6	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
FRANCISCA DILMA TOMAZ NUNES	45.870-8	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023

FRANCISCA MARIA DA FONSECA RIBEIRO	21.248-2	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
GABRIEL BARROS DE LIMA	72.613-8	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
GEANE DE ARAUJO RAMOS	32.483-3	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
GEIZA CASSIA AUGUSTA DA C. SOARES	72.933-9	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
GEORGE AUGUSTO PAULA CÂMARA	13.782-1	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
GILMAR DUTRA MARCOLINO	72.593-5	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
HELENA PAULA DE MELO V. DE LIMA SILVA	32.151-6	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
HELOISA BENIGNO DE OLIVEIRA MOURA	14.277-8	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
WILDNER TEIXEIRA DA SILVA DE FARIAS	35.641-7	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2509/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230854525,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA SIMONE NORONHA SOUSA SILVA	43.947-9	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
MARINES EDITE DO NASCIMENTO PIO	20.127-8	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
MENALDO NASCIMENTO FRAGA	34.405-2	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
PAULO SÉRGIO DA COSTA	41.440-9	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
RENATA DANTAS JALES	72.950-1	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
RENATA DE QUEIROZ MAIA DE FREITAS	48.596-9	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
RENOIR GOMES DE FRANÇA	72.822-2	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
ROCHELE ADRIANE ELIAS DE F. BARBALHO	44.696-3	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
ROGÉRYA ROCHA CAVALCANTE	45.865-1	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
ROSEANNY GONÇALVES V. DE MORAES	14.016-3	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
RUHAMA ESTEVAM ALVES	73.120-2	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
SERGIO FERREIRA SILVA	72.053-9	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
SUELI ALVES CASTANHA	72.741-1	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
SUELLEY DE OLIVEIRA VERAS	72.932-0	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
TAMYLLA MARIA MOREIRA TRINDADE	72.716-0	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2510/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SECOM-20230863613,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PAULO JORGE DUMARESQUE MADUREIRA, matrícula nº. 08.373-9, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, referente ao exercício 2022/2023, no período de 12/07 a 11/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2505/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230854134,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANGELA MARIA DO AMARAL	35.354-0	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
CICERO BATISTA DE MOURA	35.365-5	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
JAILMA LOBATO DA SILVA	72.834-5	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
JOSE DO NASCIMENTO	13.709-0	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
KARL MAX FERNANDES DO NASCIMENTO	72.819-6	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
LUCILEUDA THAYNARA MEDEIROS DA SILVA	73.174-0	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MARIA DA CONCEICAO GURGEL BEZERRA SOARES	15.036-3	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DE OLIVEIRA	12.931-3	2022/2023	03/07 A 01/08/2023

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	11.086-8	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MARIA DE FÁTIMA MARTINS DE LIMA VARELA	11.987-3	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MARIA DO SOCORRO MODESTO DA SILVA	21.216-4	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MÔNICA VERÔNICA SANTOS SILVA	72.774-4	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
RENO RIBEIRO BARBOSA ALVES	72.064-0	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
RILANI NASCIMENTO DE LIMA	72.767-4	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
VIVIANE CARLOS DE ARAUJO	72.063-8	2021/2022	03/07 A 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2506/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230855181,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
HERCIA MARIA DE F. A. MELO MARIZ VERAS	72.661-6	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
JARA CRISTINA BATISTA MATIAS	47.144-5	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
IRAN DAVIM GOMES	22.342-5	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
JANIERY RAIARA BEZERRA DO NASCIMENTO	72.778-0	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
JANILE BERNARDO PEREIRA DE O. MACEDO	44.130-9	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
JOANA DARC DANTAS SOARES	72.819-2	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
JOÃO ALVES DA GAMA	12.030-8	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
JOÃO ALVES MARTINS	72.903-8	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
JOSÉ BATISTA DE PAIVA	14.333-2	2020/2021	03/07/2023 a 01/08/2023
JOSE WELLINGTON RODRIGUES JUNIOR	47.428-2	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
JOSEFA ZIZA BEZERRA	41.018-7	2019/2020	03/07/2023 a 01/08/2023
KARLA KATIANE PESSOA BEZERRA	60.769-0	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
KATIANE DE SOUZA LIMA	35.067-2	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
KEILLE MARTINS DOS SANTOS	14.610-2	2020/2021	03/07/2023 a 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2503/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230855092,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADNA MARIA MOURAO MERCES DE MEDEIROS	14.272-7	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
ADRIANA TOMAZ DA SILVA LEANDRO	32.184-2	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
ALESSANDRA SOUZA DA SILVA	45.867-8	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
ALUISIO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	47.347-2	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
AMANDA CAROLINA SOUZA DE ALBUQUERQUE	72.784-6	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
ANA GLEICE VIEIRA DA SILVA	63.995-8	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
ANA MAYARA NEVES MARQUES	72.730-8	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
ANA PATRICIA LIRA XAVIER	35.546-1	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
ANA PAULA DE OLIVEIRA FLORENCIO	72.934-2	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
ANDRÉA DA SILVA CAVALCANTI BRITO	60.094-6	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
ANDREZA LIRA DA LUZ	72.850-2	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
ANTONIO BARBOSA FIRMIANO	21.424-8	2019/2019	03/07 A 01/08/2023
AURELIO CARNEIRO MACIEL	72.086-9	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
AURILA MARIA XAVIER	72.923-2	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
BRUNA LIDICY FAÇANHA LIMA	72.839-4	2022/2023	03/07 A 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2502/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230875670,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ROSEANE DANTAS FONSECA, matrícula nº. 07.034-3, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 14/08/2023 a 12/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2501/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230866680, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DAS GRACAS DE MEDEIROS LIMA, matrícula nº. 06.857-8, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 05/07/2023 a 03/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2499/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230854185, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALDEMI HORACIO	72.077-2	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
ANA MÉRICA ANDRADE DE MOURA PAIVA	44.874-5	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
ANDREA FERREIRA DA SILVA	12.930-5	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
BETHANIA GARCIA DO AMARAL LOPES	35.239-0	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
ELIONARDO COSTA DE ARAUJO	34.918-6	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
ELISANGELA ALVES DE LIMA	35.162-8	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
ELIZABETH DOS SANTOS ALVES TIBAO	35.267-5	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
ELTON BRUNO SILVA DE CARVALHO	72.588-9	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
EVANDRO MARCIO ROCHA DA SILVA	34.665-9	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
HUDSON LUZ PAIVA DE MOURA	34.510-5	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
HIVISON MENESES DE OLIVEIRA	40.517-5	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
JESUA DO NASCIMENTO SANTOS DA SILVA	34.318-8	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
SAMUEL BATISTA SOARES DE ARAUJO	72.566-3	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
SILVANO PEREIRA DO NASCIMENTO	34.381-1	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
SUELLY CORREA DOS SANTOS	45.090-1	2022/2023	03/07 A 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2498/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230855130, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLA CARINA DE LIMA VIANA SIQUEIRA	72.709-8	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
CLENIDE PROTASIO DE LIMA FERNANDES	11.758-7	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
CLENILDA DA COSTA PIMENTEL PEREIRA	09.116-2	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA	72.732-2	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
DAMIANA SILVA SANTOS	72.779-0	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
DANIELA ROCHA DA SILVA	72.671-5	2020/2021	03/07/2023 a 01/08/2023
DENISE BEZERRA PEGADO	35.109-1	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
EDUARDO ANTONIO DE FRANÇA MOTA	47.097-0	2020/2021	03/07/2023 a 01/08/2023
ELIAS GONÇALVES DOS SANTOS	13.856-8	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
ELIZABETH CRISTINA G. DOS SANTOS	60.039-3	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
EMELY SOARES DA TRINDADE	36.808-3	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
ERINEIDE VARELA BARROS DE CARVALHO	14.596-3	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
ERMANEC FERNANDES PINHEIRO FILHO	72.775-5	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
EVERTON SPENCER DA SILVA	72.788-1	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
FABIANA DA SILVA GUEDES	72.815-8	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2500/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230811168, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALEXSANDRO DE MEDEIROS SALES, matrícula nº. 12.217-3, Guarda Municipal, ELS-XV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2016/2017, no período de 17/07/2023 a 15/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2495/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE JULHO 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230854398, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IRAILSON BATISTA DA SILVA	46.103-2	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
IRAN BARBOSA DA SILVA	43.729-8	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
ISLÂNIA VERISSIMO DA SILVA	72.732-1	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
IVANNA PEREIRA DE AZEVEDO MAIA ARAUJO	45.984-4	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
JAILSON VIEIRA DE MELO	34.672-1	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
JIAN PIERRE MARTINS DE ARAUJO	72.548-2	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
JEANE CAMARA DA SILVA	35.413-9	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
JEFERSSON CEFAS ANTUNES DE MEDEIROS SANTOS	72.691-4	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
JOÃO IGOR VIEIRA DE MIRANDA	34.883-0	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
JOÃO MARIA FELIX DE AQUINO	72.613-2	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
JOELMA MIRANDA DANTAS	42.688-1	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
JOELMA NASCIMENTO DE SOUZA	19.851-0	2020/2021	03/07/2023 a 01/08/2023
JORIAN PEDROZA GOMES	34.668-3	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
JOSÉ HUMBERTO DO NASCIMENTO	34.323-4	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
WEWERTON MATIAS VASCONCELOS	34.421-4	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2497/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230855459, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
TELMIA MARIA DOS SANTOS SILVA	22.029-9	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
TEODORA VALE FERREIRA	73.151-1	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
THALITA RAFAELLA OLIVEIRA TRINDADE	72.722-5	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
VANESSA ARRUDA DE CASTRO	48.007-0	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
VERÔNICA MARIA FERREIRA	14.806-7	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
VIVIAN DARSJARA DA COSTA ANDRADE	72.674-8	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
VIVIANE LEONIDIO DO CARMO ASSUNÇÃO	64.752-7	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2494/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SMS-20230855238,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DE FATIMA F. DE MENDONÇA VIANA	36.839-3	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MARIA DE FATIMA GUIMARAES ALVES	72.677-9	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MARIA DE LOURDES SILVA ARRUDA MORAIS	13.587-9	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MARIA DENISE DE OLIVEIRA COSTA	14.408-8	2020/2021	03/07 A 01/08/2023
MARIA DOS ANJOS NETA	14.302-2	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
MARIA GILKA PEREIRA DA SILVA	34.998-4	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MARIA GORETTI OLIVEIRA SOARES	35.073-7	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
MARIA JOSE FERNANDES CARLOS	48.121-1	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
MARIA JOSEANE DA SILVA	72.766-7	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MARIA PATRÍCIA NASCIMENTO DE PAIVA	35.064-8	2020/2021	03/07 A 01/08/2023
MARIANNE CALY DE SOUZA ALMEIDA	44.644-1	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MARILIA FERNANDES DE SENA	44.450-2	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MERCIA CARDOSO OLIVEIRA GOMES	72.810-0	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MERCIA CRISTINA DA SILVA ASSIS	72.724-0	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MICARLA DA COSTA SOARES	72.734-9	2022/2023	03/07 A 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2492/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230855378,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROSANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	35.055-9	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
ROSE BEZERRA DE LIMA DIONISIO	35.662-0	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
ROSEMARY CARNEIRO LOPES ARAUJO	72.765-4	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
ROSSANA DE MELO ROEHE	72.764-2	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
RUTH DANIELLE FREIRE BARBOSA BEZERRA	47.282-4	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
SARA JULIANA VIEIRA GOMES	72.811-7	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
SARAH GABRIELA CABRAL T. RODRIGUES	72.874-3	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
SIDINEI LIRA DE ANDRADE	46.188-1	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
SILVANA HELENA DE MELO	10.299-7	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
SIMONE ALLI FERNANDES FARIAS	43.903-7	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
SIVONALDO CARDOSO DE CASTRO	35.611-5	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
SORAYA CIANA DANTAS DAS CHAGAS	48.120-3	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
STEFANIE RODRIGUES LIMA PINHEIRO	73.061-2	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
TACIANA SALUSTINO BELMONT ARAUJO	72.923-3	2022/2023	03/07 A 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2489/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. ARSBAN-20230817387,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LOIANE TÂMARA DOS SANTOS ALVES ROMANATO, matrícula nº. 46.733-2, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2020/2021, no período de 17/07/2023 a 15/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2488/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMG-20230832041,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Governo - SMG, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
HAILA SILVA SARAIVA	06.538-2	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
LINDÉSIA CLEMENTINO DE MORAIS	72.772-3	2021/2022	17/07/2023 a 15/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

***PORTARIA Nº. 1204/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230320733,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DANIEL BARROS DANTAS, matrícula nº. 72.311-3, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022*, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por incorreção, publicado do BOM de 15.04.2023

PORTARIA Nº. 2486/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SMS-20230855041,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA JOSEANE FERREIRA DA SILVA	47.461-4	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MARIA VALÉRIA BEZERRA	70.676-0	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MONIQUE SILVEIRA ROSA	40.907-3	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
MYLENA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	72.828-8	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
PAULA GABRIELA MELO DE OLIVEIRA	73.114-5	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
PRISCYLA FERREIRA DA SILVA CARDOSO	72.705-4	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
ROOSEVELT DE MEDEIROS GUERRA	12.002-2	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
ROSINEIDE GOMES DE ARAUJO BEZERRA	13.534-8	2021/2022	03/07 A 01/08/2023
SHEYLA DUARTE DA COSTA SANTOS	72.812-5	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
SILVIA HELENA DOS SANTOS GOMES	14.651-0	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
TALITA DE FIGUEIREDO GALHARDO	73.106-1	2022/2023	03/07 A 01/08/2023
WILQUILENE DIAS DA SILVA	45.847-3	2021/2022	03/07 A 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2485/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20230866655,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GIOVANNA ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº. 18.970-7, Bailarina 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 10/07 a 08/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 10 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2484/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMTAS-20230873490,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOHN LENNON FRANCISCO DE M. LEIROS, matrícula nº. 72.336-8, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 14/08 a 23/08/2023 e de 02/01/2024 a 21/1/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2483/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230854312,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KALINALVA DANTAS DA SILVA, matrícula nº.72.910-9, Assistente Administrativa, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 14/08/2023 a 12/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2481/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEL-20230790586,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS LACET JÚNIOR, matrícula nº. 44.775-7, Professor, N2-F, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023 e 02/01/2024 a 21/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2480/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20230768513,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AILTON ANDRADE	62.095-5	2022/2023	03/07/2023 a 02/08/2023
ALESSANDRA DORA DA SILVA COSTA	43.199-1	2022/2023	03/07/2023 a 02/08/2023
ANDREA CARLA DOS SANTOS FONSECA SOUZA	14.071-6	2022/2023	03/07/2023 a 02/08/2023
BÁRBARA KALYANA DOS SANTOS GOMES	43.102-8	2021/2022	03/07/2023 a 02/08/2023
CARLOS ANTÔNIO FERREIRA	00.433-2	2022/2023	03/07/2023 a 02/08/2023
EDILSON FERREIRA DOS SANTOS	00.417-1	2022/2023	03/07/2023 a 02/08/2023
HERQUILES LIMA DOS SANTOS	43.194-4	2022/2023	03/07/2023 a 02/08/2023
JARDEL BEZERRA DE ANDRADE	62.189-7	2022/2023	03/07/2023 a 02/08/2023
JOSÉ GONÇALVES MANGABEIRA DE MEDEIROS	43.083-8	2021/2022	03/07/2023 a 02/08/2023
JOSÉ RICARDO GOMES CAVALCANTE	13.102-4	2022/2023	03/07/2023 a 02/08/2023
KASTEEN CARLOS DE AQUINO E SILVA	43.076-5	2020/2021	03/07/2023 a 02/08/2023
LUSINALDO CÂMARA DE MORAIS	00.316-6	2022/2023	03/07/2023 a 02/08/2023
MARIA JANEIDE BEZERRA DA SILVA	00.536-3	2022/2023	03/07/2023 a 02/08/2023
MARIO JOSE DA SILVA LEMOS	14.944-6	2021/2022	03/07/2023 a 02/08/2023
MAXWELL FERNANDES DA SILVA	13.136-9	2022/2023	03/07/2023 a 02/08/2023
MOISÉS PEREIRA DE ARAÚJO	08.229-5	2022/2023	03/07/2023 a 02/08/2023
NEWDENBERG FERREIRA GALVÃO	43.081-1	2022/2023	03/07/2023 a 02/08/2023
RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS NETO	00.249-6	2022/2023	03/07/2023 a 02/08/2023
RICARDO SÉRGIO GOMES DA SILVA	13.477-5	2021/2022	03/07/2023 a 02/08/2023
RONALDO JORGE DA SILVA	13.096-6	2021/2022	03/07/2023 a 02/08/2023
RONALDO TEIXEIRA DE ARAÚJO	62.257-5	2019/2020	03/07/2023 a 02/08/2023
SEVERINO SOLANO DA SILVA	00.486-3	2021/2022	03/07/2023 a 02/08/2023
YARA ARIADNE GONÇALVES	13.367-1	2019/2020	03/07/2023 a 02/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2479/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. ARSBAN-20230785485,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JEANE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 32.266-1, Biólogo, Classe 3, Nível A, lotada na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2477/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230843990,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora WALQUIRIA BRAZ DE LIMA, matrícula nº. 44.371-9, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 07/08/2023 a 05/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2476/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230807730,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANDREA MOTA BEZERRA DE MELO, matrícula nº. 73.270-8, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 17/08/2023 a 06/09/2023 e 06/11/2023 a 14/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2474/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230819142,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DJANINE BEZERRA MAIA DE MACEDO, matrícula nº. 43.384-5, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 08/08/2023 a 06/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2473/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230819185,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIZE GARCIA DE MEDEIROS MORAIS, matrícula nº. 72.503-0, Contadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/08/2023 a 15/08/2023 e 18/10/2023 a 01/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2471/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230829741,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JULIANA SALES DA ROCHA SILVA, matrícula nº. 72.323-8, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 09/08/2023 a 28/08/2023 e 11/09/2023 a 20/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2470/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20230790152,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GERSON DE OLIVEIRA, matrícula nº. 06.723-7, Vigia, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2018/2019, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2468/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230809074,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GRACIELY CORTEZ PINHEIRO GALVAO, matrícula nº. 72.330-5, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 18/08/2023 a 06/09/2023 e 02/01/2024 a 11/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2467/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230828133,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ADELZA CAETANO BEZERRA, matrícula nº. 09.986-4, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/07/2023 a 02/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2466/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230808949,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GEIZA ANDREZA SILVA V. DOS SANTOS, matrícula nº. 72.541-3, Orientadora Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 07/08/2023 a 21/08/2023 e 16/10/2023 a 30/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2464/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20230866450,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDRÉ MAIA CARNEIRO LEÃO	18.808-5	2022/2023	17.07 A 15.08.2023 (1º período)
JOSÉ RICARDO FARIAS MONTEIRO CAVALCANTE	07.322-9	2018/2019	31.08 A 29.09.2023(1º período)
LUIZA ERIKA PINHEIRO LIMA MARTINS	48.564-1	2022/2023	08.08 A 06.09.2023(1º período)
HENRIQUE AUGUSTO FARIAS CARRILHO	18.699-6	2022/2023	03.07 a 01.08.2023 (1º e 2º período)
EDER FERREIRA DO NASCIMENTO	72.403-9	2022/2023	02.10 A 31.10.2023
LINCOLN LEYDSOY SANTOS DO LAGO	40.323-7	2019/2020	05.07 A 19.07.2023 13.10 A 27.10.2023
ARACELI FRANCA	09.387-4	2021/2022	17.07 A 15.08.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2463/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20230864245,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MAESIA MENDES DA SILVA BARROS, matrícula nº. 30.041-1, Bailarina, Padrão A, Nível III, lotada na Fundação Cultural Capitanía das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2461/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMTAS-20230844015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CARLA RUTILENE DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.345-8, Assistente Social, Classe 2, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 07/08 a 05/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2459/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230843973,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ALESSANDRA RAMOS DE SOUZA, matrícula nº. 72.917-7, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 07/08 a 05/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2023

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2458/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMURB-20230817298,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS NEY DE SOUZA DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº. 32.435-3, Engenheiro, D-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2017/2018, no período de 19/06 a 18/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2457/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230873520,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO VICTOR MESSIAS DOS SANTOS, matrícula nº. 72.327-4, Cuidador, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 18/08/2023 a 01/09/2023 e de 01/11/2023 a 15/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2454/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMTAS-20230807624,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JULLYA CRISTHIANNY LINHARES MATOSO ALVES, matrícula nº. 72.550-1, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/08 a 30/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2453/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMTAS-20230809007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora INGRYD CINTYA A. M. SCIPPIO, matrícula nº. 72.324-9, Psicólogo, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/08 a 24/08/2023 e de 12/12 a 31/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2452/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20230868453,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO BATISTA PEREIRA, matrícula nº. 00.520-7, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/08 a 30/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2449/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMDES-20230513701,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares dos servidores abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES,

referente a exercícios diversos, concedida através da Portaria nº. 1595/2023-GS/SEMAD, de 02 de maio de 2023, publicada no dia 15 de maio de 2023 no Boletim Oficial do Município.

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
EDVALDO COSME DE ASSUNÇÃO	13.799-5	2017/2018	16/05/2023 a 14/06/2023
JÚLIO CÉSAR COELHO DA FÉ	30.898-6	2020/2021	16/05/2023 a 14/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2447/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230807527,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SILVIA HELENA DA SILVA MAIA SOARES, matrícula nº. 72.967-0, Psicóloga, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2444/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230807691,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE ALVES DA ROCHA NETO, matrícula nº. 72.394-1, Nutricionista, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 11/09/2023 a 25/09/2023 e 16/10/2023 a 30/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2442/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230807560,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora PRISCILLA GRACIA NASCIMENTO DE BRITO, matrícula nº. 72.341-0, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2443/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230800484,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA PATRICIO, matrícula nº. 42.854-0, GNM, Padrão B, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 07/08/2023 a 26/08/2023 e 06/10/2023 a 15/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2441/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230797343,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANDRESSA DAYANA SAMPAIO MACIEL, matrícula nº. 72.375-3, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 08/08/2023 a 06/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2437/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SETUR-20230832394,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA CRISTINA GONÇALVES DE ARAUJO MADRUGA, matrícula nº. 07.840-9, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2440/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230823743,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDIVAM BEZERRA COSTA, matrícula nº. 12.258-1, Guarda Municipal, ELS-XV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 17/07/2023 a 15/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2439/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230799168,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LAERCIO DA COSTA CORDEIRO LACERDA, matrícula nº. 72.325-6, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/08/2023 a 01/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2438/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230797300,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SARA KARINE DE MELO OLIVEIRA, matrícula nº. 73.234-6, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2436/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230799010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NATALIA DA SILVA MEDEIROS, matrícula nº. 72.699-8, Terapeuta Ocupacional, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2435/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230793321,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DÉBORA NILZA DE MACEDO VIANA, matrícula nº. 47.350-2, Auxiliar de Campo, UNI-VII, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 17/07/2023 a 15/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2434/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20230785744,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DE SALES CAMPOS FILHO, matrícula nº. 07.733-0, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2433/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20230822330,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA VERONICA TORRES DA SILVA, matrícula nº. 09.313-1, GNM, Padrão B, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2015/2016, no período de 26/06 a 25/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 26 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2432/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMAD-20230800034,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor AARÃO DAMASCENO NUNES, matrícula nº. 08.749-1, GNM, Padrão B, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2022/2023, no período de 20/06 a 19/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2431/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. CGM-20230783709,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUCIENE PORTO DAS NEVES, matrícula nº.

63.342-9, Assessor Jurídico, AS1-001, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/07 a 22/07/2023 e de 04/12 a 13/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2430/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230802436,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS EVANDRO DA ROCHA LOPES, matrícula nº. 46.350-7, Guarda Municipal, NM-VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 17/07/2023 a 15/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2428/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMG-20230798803,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DILSON FREITAS FONTES, matrícula nº. 72.872-9, a disposição da PMN, lotado no Gabinete do Prefeito - GAPRE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/07 a 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2427/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230797289,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor IRANI EVANGELISTA DE MEDEIROS, matrícula nº. 46.422-8, GASG, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2426/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SECULT-20230864083,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DO SOCORRO BENTO, matrícula nº. 09.410-2, GNM, Padrão B, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/08 a 30/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2425/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMDES-20230848320,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora UDYMAR PESSOA DANTAS CARDOSO, matrícula nº. 07.926-0, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e

Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/07 a 01/08/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2413/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20230785787,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FRANCISCA JULIA DIAS, matrícula nº. 06.715-6, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2022/2023, no período de 15/06/2023 a 14/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de junho de 2023

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2415/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20230854126,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA MIRELLA TRINDADE DE MELO FRANÇA, matrícula nº. 14.126-7, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2019/2020, no período de 17/07/2023 a 15/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2412/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230809368,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUCIO ALVES AMARAL DA COSTA, matrícula nº. 72.337-1, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 14/08/2023 a 02/09/2023 e 04/12/2023 a 13/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2410/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230829415,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ILKYANNE DANTAS SOUTO, matrícula nº. 72.487-6, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 14/08/2023 a 01/09/2023 e 22/01/2024 a 01/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2409/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. CGM-20230798404,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSEILTON ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº. 61.035-6, GNS, Padrão B, Nível III, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2022/2023, no período de 31/07/2023 a 14/08/2023 e 16/10/2023 a 30/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2408/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEHARPE-20230814132,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DANIELLE LORRAINE ELIAS DE ARAÚJO B FIGUEIREDO, matrícula nº. 72.308-0, Assistente Social, Classe 2, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023 e 16/11/2023 a 05/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2407/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20230670645,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANDREZA KALINE LIMA DE LOURA, matrícula nº. 144.888-5, GASG, Padrão A, Nível III, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2405/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20230803920,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCINEIDE MARIA FRANCELINO	11.343-3	2013/2014	17/07/2023 a 15/08/2023
JUDICLER DE FÁTIMA CAVALCANTE	12.321-8	2018/2019	17/07/2023 a 15/08/2023
JOSÉ ROQUE MOURA	12.348-0	2021/2022	17/07/2023 a 15/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2404/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. SEMDES-20230862102,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor ROBERIO NUNES DA SILVA, matrícula nº. 13.838-0, Guarda Municipal, símbolo NS-XIV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 1999/2023-GS/SEMAD, de 29 de maio de 2023, publicada no dia 15 de junho de 2023 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2403/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20230803726,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARIA ALVES CARIDADE, matrícula nº. 00.290-9, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2022/2023, no período de 12/07/2023 a 10/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2402/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230801561,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARIA LIMA DA COSTA, matrícula nº. 09.670-9, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2401/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230793135,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JANIARA FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº. 72.319-2, ESTATÍSTICO, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2022/2023, no período de 15/05/2023 a 13/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2400/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230792791,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MAYZA MARTINS DA MATA, matrícula nº. 44.830-3, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2399/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUL-20230780408,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora THEMIS GONÇALVES FERREIRA, matrícula nº. 72.364-8, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2398/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230791124,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RENATA FERREIRA FERNANDES, matrícula nº. 44.366-2, Terapeuta Ocupacional, Classe 2, Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 07/08/2023 a 16/08/2023 e 15/01/2024 a 03/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2394/2023-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SMS-20230854916,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FERNANDO ANTONIO BOTELHO	26.214-5	2022/2023	03.07 a 01/08/2023
FRANCISCA LÚCIA DE MELO	13.289-6	2021/2022	03.07 a 01/08/2023
ISABEL CRISTINA LIMA	01.485-1	2018/2019	03.07 a 01/08/2023
JANINE REGINALDA GUIMARÃES VIEIRA	62.943-0	2021/2022	03.07 a 01/08/2023
JOILDA BATISTA DE ALMEIDA REGO	72.792-2	2022/2023	03.07 a 01/08/2023
JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA	45.872-4	2022/2023	03.07 a 01/08/2023
JOSENILSON ROSA FERREIRA	34.889-9	2022/2023	03.07 a 01/08/2023
JUCILENE VIEIRA DE SOUZA	34.647-1	2020/2021	03.07 a 01/08/2023
KÉCIA MILLENA DIAS DE MIRANDA	10.324-1	2021/2022	03.07 a 01/08/2023
LEANDRO NUNES BEZERRA	72.658-4	2022/2023	03.07 a 01/08/2023
LEDA MARIA SOARES MATIAS DE ALMEIDA	21.160-5	2022/2023	03.07 a 01/08/2023
LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES	22.479-1	2022/2023	03.07 a 01/08/2023
LUCIANO CARLOS TEIXEIRA	08.965-6	2022/2022	03.07 a 01/08/2023
LUIZ FERNANDO PIRES DOS SANTOS	63.793-9	2022/2023	03.07 a 01/08/2023
MARCELLY CAMPELO NASCIMENTO	72.830-2	2022/2023	03.07 a 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2390/2023-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230692665,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARTHA EMANUELA SOARES DA SILVA FIGUEIRO, matrícula nº. 72.528-3, Psicóloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 11/07/2023 a 20/07/2023 e 01/01/2024 a 20/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2389/2023-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230784330,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RITA DE CASSIA DE LIMA, matrícula nº. 08.004-7, GASG, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 19/06/2023 a 18/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2388/2023-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230814043,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA GORETTI DA SILVA, matrícula nº. 14.048-1, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2387/2023-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230801596,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GEISA SOARES CONSTANTINO, matrícula nº. 09.517-6, GASG, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2384/2023-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230789103,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SHIRLEY MACIANE N. TAVARES DE MELO, matrícula nº. 72.914-2, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 08/08/2023 a 06/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2382/2023-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230790845,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SAMIRA VERUSKA DA SILVA MANDU, matrícula nº. 72.968-6, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/08/2023 a 20/08/2023 e 02/01/2024 a 11/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2381/2023-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230789189,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WAGNER BRUNO TAVARES, matrícula nº. 44.352-2, GNM, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 07/08/2023 a 21/08/2023 e 18/09/2023 a 02/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2380/2023-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230790900,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RHAFELA MEDEIROS SILVA, matrícula nº. 73.262-2, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 08/08/2023 a 06/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2379/2023-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230789081,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ADRIANA MEDEIROS ANDRADE, matrícula nº. 72.447-2, Pedagoga, Padrão B, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 07/08/2023 a 05/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2377/2023-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230801413,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO CANIDÉ TOMAZ, matrícula nº. 07.795-0, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº.2373/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE JULHO DE 2023 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SETUR-20230774696,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCELO BARRETO CHINA, matrícula nº. 05.094-6, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2372/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230783814,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 06.281-2, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 09/01/2023 a 07/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2371/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230807438,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor NEULIDES PASSOS DE JESUS, matrícula nº. 73.302-0, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2370/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230812660,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUZIA JOAQUINA NETA, matrícula nº. 62.864-6, GNS, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023 e 04/09/2023 a 18/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2369/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230817190,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora IZABEL CRISTINA DE FRANÇA VARELA, matrícula nº. 00.163-5, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 15/05/2023 a 13/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2368/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230783628,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIZ GONZAGA OLIVEIRA, matrícula nº. 26.128-9, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/06/2023 a 14/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2367/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEL-20230790462,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO ROMUALDO DE MORAIS	26.106-8	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
MIRIAM DA SILVA SILVESTRE	26.157-2	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
NADIA DANTAS DE OLIVEIRA	09.515-3	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2366/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20230793739,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTÔNIO DE PAULA MONTEIRO, matrícula nº. 00.415-4, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2022/2023, no período de 10/07/2023 a 08/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2364/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. CGM-20230797114,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GILSON CANDIDO DA COSTA, matrícula nº. 00.505-3, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2363/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20230764526,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NADIA SOARES MAIA, matrícula nº. 00.031-1, Arquiteta, D-VI, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2018/2019, no período de 24/07/2023 a 22/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2361/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230819118,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RENNAN ARAUJO PEIXOTO MARINHEIRO DE SOUZA, matrícula nº. 73.275-4, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 19/07/2023 a 28/07/2023 e 02/01/2024 a 21/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2360/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20230800026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SUZANA CECÍLIA CORTES DE ARAÚJO, matrícula nº. 61.701-6, Procuradora Municipal, Padrão A, Nível I, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2020/2021, no período de 08/08/2023 a 06/09/2023 (1º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2359/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20230786880,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RAMIRO OLIVEIRA DO REGO BARROS, matrícula nº. 60.703-7, Procurador, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023 (2º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2337/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMDES-20230815619,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor ADALBERTO NICÁCIO DA SILVA, matrícula nº. 11.249-6, Guarda Municipal, NM-XV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 1952/2023-GS/SEMAD, de 25 de maio de 2023, publicada no dia 30 de maio de 2023 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2262/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230750045,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares o servidor ELÍLIO MARINHO DE ARAÚJO, matrícula nº. 72.687-4, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/08/2023 a 01/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2238/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230707239,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JESSICA REGINA ALVES DA SILVA, matrícula nº. 72.336-1, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 10/07/2023 a 08/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

*PORTARIA Nº. 2996/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20210867549,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS NEY DE SOUZA DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº. 32.435-3, ocupante do cargo de Engenheiro, D-001, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022*, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por incorreção, publicada no BOM de 15.11.2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 0411/2022-GS/SEMUT.NATAL(RN), 13 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à servidora VANESSA PINHEIRO FELIX, matrícula 49.182-9, CPF nº 004.211.173-03, 03 (três) diárias, no valor unitário de 220,00 (duzentos e vinte reais), somando R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), mais R\$ 200,00 (duzentos reais), a título de auxílio deslocamento, totalizando R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais), para participar, visto o de interesse administrativo do Município do Natal, da 64ª Reunião da Câmara Técnica Permanente e da 2ª Assembleia Geral Ordinária da ABRASF - Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais, que ocorrerão em João Pessoa/PB, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB - TOTAL EM REAIS R\$
NATAL /JOÃO PESSOA	13 A 16/06/2023	03	220,00	660,00
TOTAL R\$				660,00

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	AUXILIO DESLOCAMENTO	V. UNIT R\$	SUB - TOTAL EM REAIS R\$
NATAL /JOÃO PESSOA	13 A 16/06/2023	01	200,00	200,00
TOTAL R\$				200,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

LUDENILSON ARAÚJO LOPES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 029/2023 - GS/SEMPLA.NATAL, 11 DE JULHO DE 2023.

A Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula n.º 71.257-4, Secretária Municipal de Planejamento, diárias e auxílio deslocamento, nos termos do Decreto n.º 11.301, de 7 de julho de 2017 (DOM de 10/07/2017), conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo, no intuito de viabilizar deslocamento para participar de reuniões administrativas na cidade de Brasília/DF, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Álvaro Costa Dias, ocasião em que serão tratados assuntos de interesse do Município, no período de 11 a 13/07/2023.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	VALOR DESLOCAMENTO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUBTOTAL R\$
Brasília/DF	11 a 13/07/2023	200,00	3,5	600,00	R\$ 2.300,00
TOTAL R\$					2.300,00

CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS

Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).

Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com